



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Fábio Felix



RQ 676 /2019

L I D F O

Em, 13/06/19

REQUERIMENTO Nº 676/2019 (Do Sr. Deputado FÁBIO FELIX)

Secretaria Legislativa

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 12/06/19 às 16h	
Assinatura	Matrícula

Solicita informações ao Secretário de Educação do Distrito Federal a respeito do projeto de militarização das escolas e sua ampliação.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno, solicito que seja enviado ao Secretário de Educação requerimento de informações a respeito de matéria publicada no site do jornal Metrôpoles na data de 12/06/2019

(<https://www.metropoles.com/distrito-federal/educacao-df/df-tera-mais-6-escolas-de-gestao-compartilhada-com-a-policia-militar>), com declarações do governador Ibaneis Rocha, anunciando a militarização de mais seis escolas no DF. Em razão disso, venho solicitar que informem:

1. qual o índice utilizado pelo GDF e qual a sua metodologia para escolha das unidades de ensino que receberão essa nova proposta de ensino. De acordo com o seguinte trecho da reportagem: "a escolha das próximas unidades será fechada nos próximos dias e atenderá um índice criado pelo GDF para analisar certos fatores, como desempenho dos alunos, taxas de evasão e de reprovação e até mesmo as ocorrências criminais registradas nas localidades das escolas".
2. Em que consiste a fórmula matemática utilizada chamada de Indicador de Vulnerabilidade Escolar [IVE]? Quais indicadores estão sendo utilizados? Nos termos da reportagem: "Criamos essa metodologia matemática que resultou no Indicador de Vulnerabilidade Escolar [IVE] (...) A fórmula foi criada com fatores educacionais e de segurança, e inserimos os dados de todas as escolas da rede para chegarmos aos resultados".
3. Qual estudo foi realizado para avaliar os piores desempenhos da rede? de acordo com a matéria: "Segundo a Secretaria de Educação, um estudo identificou 175 colégios com os piores desempenhos da rede. As novas seis beneficiadas, portanto, estarão entre as chamadas 'escolas prioritárias'".
4. Quais estudos concluídos e quais os critérios utilizados para análise da informação de que "Com 693 instituições no DF, a rede de ensino tem sinalizado positivamente em relação ao projeto de gestão compartilhada com a Polícia Militar, por ajudar na melhora de questões como segurança, disciplina e desempenho na aprendizagem"? Como foi feita essa pesquisa? Em que se fundamentou a coleta de dados? Qual a metodologia utilizada para obter esses "resultados positivos"?

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 676/2019
Folha Nº 01/01



JUSTIFICAÇÃO

O Governo do Distrito Federal publicou, no dia 01/02/19, a Portaria Conjunta Nº 01/2019 que militariza a disciplina de quatro escolas da rede pública de educação desta capital, como parte de um programa de governo denominado "SOS Segurança". Foram escolhidas, para implementação do projeto piloto, o Centro Educacional 1 da Estrutural, o CED 3 de Sobradinho, o CED 308 do Recanto das Emas e o CED 7 de Ceilândia.

A Portaria dispõe que a Gestão será fracionada, resultando na criação de uma Gestão Estratégica e uma Gestão Disciplinar Cidadã, ambas sob o comando da Polícia Militar do Distrito Federal (DF), dentre outras disposições.

Destaca-se que a Lei 4.751/2012, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do DF, implanta um sistema de eleições de Diretores e Vice-diretores das Escolas pela Comunidade Escolar, bem como institui um Conselho Escolar com competência para garantir mecanismos de participação efetiva e democrática da comunidade escolar na elaboração do projeto político-pedagógico da unidade escolar, dentre outras.

Entretanto, ao arrepio de qualquer processo democrático de gestão, o projeto piloto foi aprovado e implementado nas quatro escolas previstas pelo Poder Executivo. Tal projeto encontra-se, atualmente em andamento e possivelmente já apresentou suas principais falhas, amplamente alertadas pela oposição, pelo Sindicato dos Professores e parte da comunidade escolar.

São diversas as denúncias advindas de alunos, pais e professores, tanto a respeito de possíveis abusos de autoridade dos policiais cedidos para as escolas, como de dificuldades diárias, enfrentadas pelas famílias. O fardamento obrigatório, o uso de cabelo curto ou preso, e a proibição de 'piercings', por exemplo, são fatores que intimidam a individualidade dos alunos, que muitas vezes são constrangidos por possuírem características singulares e/ou por terem orientação sexual ou de gênero diversas das hegemônicas.

Hoje, dia 12 de junho, em matéria publicada no jornal Metrôpoles o governador anunciou a expansão do modelo para mais 6 escolas até o final do mês. Cabe, portanto, o esclarecimento das questões acima reportadas.

Sala das Sessões, em



Deputado FÁBIO FELIX

Setor Protocolo Legislativo
RR Nº 676/2019
Folha Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 676/19.

Autoria: Deputado (a) Fábio Felix (PSOL)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 14/06/19

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RR Nº 676/2019
Folha 03 mc

Setor Protocolo Legislativo
RR Nº 676/2019
Folha Nº 03 mc